

---

**MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 02.004-012/2023**

---

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretária de Educação, abaixo infraassinando, que tem por objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de bolsa no modelo pasta de mão com alça, confeccionada em lona (tipo nylon 600), com bolso frontal e zíper, com personalização própria com as logo marcas específicas, medindo 35 x 25 x 15 cm. para atender aos professores da jornada pedagógica 2023, promovida pela secretaria municipal de educação de Passa e Fica/RN:

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de bolsa no modelo pasta de mão com alça, confeccionada em lona (tipo nylon 600), com bolso frontal e zíper, com personalização própria com as logo marcas específicas, medindo 35 x 25 x 15 cm. para atender aos professores da jornada pedagógica 2023, promovida pela secretaria municipal de educação de Passa e Fica/RN
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto à **ADRIANA PEREIRA DA SILVA MENDES** inscrita no **CPF 070.497.954-37**, residente e domiciliada no St. Barra do Calaboço, 27, ZONA RURAL – Passa e Fica/ RN– CEP: 59.218-000, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:



Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.004	Secretaria Municipal de Educação
Função Programática	
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUN. DE EDUCAÇÃO
2007	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS
2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- QSE
2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%:
2090	MANUTENÇÃO DO FUNDEB VAAT — TODAS AS MODALIDADES
Natureza da Despesa	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos	
15500000 - Transferência do Salário-Educação, 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos, 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção da Educação	

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretaria Municipal de Educação.

Passa e Fica/RN, em XX de XXXXX de 2023.

---

Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL



Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em XX de XXXX de 2023.

---

Maria Célia Félix Soares  
Secretária Municipal de Educação



---

**MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

---

**PROCESSO Nº 02.004-012/2023**

---

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de bolsa no modelo pasta de mão com alça, confeccionada em lona (tipo nylon 600), com bolso frontal e zíper, com personalização própria com as logo marcas específicas, medindo 35 x 25 x 15 cm. para atender aos professores da jornada pedagógica 2023, promovida pela secretaria municipal de educação de Passa e Fica/RN

Declaro, a empresa **ADRIANA PEREIRA DA SILVA MENDES** inscrita no **CPF 070.497.954-37**, residente e domiciliada no St. Barra do Calaboço, 27, ZONA RURAL – Passa e Fica/ RN– CEP: 59.218-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo ofício nº 007/2023 – SME, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em XX de XXXXX de 2023.

---

Jackson Paulo Matias da Cruz

Presidente da CPL

